



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 64/2021

(Projeto de Lei nº 87/2021)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.739, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24^a Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2.021, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.739, de 11 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida autorizada a alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à Secretaria de Segurança Pública para instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara